

Flash fiscal / Tax flash

Código Contributivo – entrada em vigor em 2010

Código Contributivo – in force in 2010

O Governo aprovou ontem um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental. Uma das medidas divulgadas prende-se com o aumento da receita contributiva e a consequente entrada em vigor no início de 2011, do Código dos Regimes Contributivos do Segurância Social (Código Contributivo).

Como já foi amplamente divulgado, a entrada em vigor do Código Contributivo, com a redacção actualmente em vigor, implicará entre outras consequências, o alargamento da base contributiva das contribuições para a segurância social, e como tal um aumento das contribuições efectuadas pelo trabalhador e pela entidade empregadora.

Acresce, que de acordo com as disposições do mesmo Código, as entidades contratantes de profissionais independentes passarão a ser obrigadas a pagar uma taxa contributiva de 5% (2,5% no primeiro ano) sobre 70% do valor pago por cada serviço prestado.

No endereço <http://www.pwc.com/pt/pt/pwcinforsisco/flash/index.jhtml> encontra-se disponível um breve resumo do Código Contributivo. Note-se que alguns aspectos do mesmo mantêm-se a ser controversos pelo que poderão ainda ser objecto de alterações.

Tendo em conta as implicações significativas que as novas regras impostas pelo Código Contributivo poderão ter ao nível das entidades empregadoras e das entidades contratantes, será importante iniciar quanto antes o planeamento da adaptação às novas regras.

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.

The Government announced a new set of fiscal measures to fight the budget deficit. These include an increase in social security receipts and the entry into force on 1 January 2011 the new social security contributions code (Código Contributivo).

The new Code, as presently worded, will expand the chargeable base will increase social security contributions by both employers and employees.

Furthermore, those who engage self-employees will be obliged to pay social security contributions of 5% (2,5% in 2010) on 70% of the amount paid to them.

On <http://www.pwc.com/pt/pt/pwcinforsisco/flash/index.jhtml> you will find a brief summary of Código Contributivo. We note that some aspects of this Code remain controversial and may be amended in the near future.

As the new rules will imply significant changes for employers and those who engage self-employees, it is important to begin planning for those changes.

This newsletter is of an informative nature and intended for general purposes only. It does not address any particular person or entity nor does it relate to any specific situation or circumstance. PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted, which is not intended to be a substitute for specific professional business advice.

Para qualquer esclarecimento, contactar / For further information

John Duggan / Ana Duarte / Carla Matos

john.duggan@pt.pwc.com / ana.duarte@pt.pwc.com / carla.matos@pt.pwc.com

PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.

Rua Sousa Martins, 1 - 4º • 1050-217 Lisboa/Lisbon - Portugal

Telef. +351 213 599 601 • Fax +351 213 599 995

pwc.tax@pt.pwc.com

www.pwcinforsisco.pt

30-09-2010